



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O art. 3º do projeto de nº 01 de 16 de janeiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O salário mínimo do município de Munhoz a partir de 01 de janeiro de 2023 passa a vigorar no valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), conforme MP nº 1.143 de 12 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo seguir a determinação do salário mínimo definido por legislação federal.

Munhoz/MG, 23 de janeiro de 2023.

Jéssica Aparecida Silva Martins
Vereadora